



Keit lima
*vereadora das favelas

GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

PROJETO DE LEI Nº _ /2026

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal de Conscientização da Saúde da População Negra”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, DECRETA:

Art. 1º Fica inserido ao art. 7º da lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

- 27 de outubro:

Dia Municipal de Conscientização da Saúde da População Negra.

Art. 2º Durante o “Dia Municipal de Conscientização da Saúde da População Negra”, o Poder Público realizará seminários, conferências, debates e confecção de materiais informativos, devendo os temas estarem em consonância com a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

Art. 3º As ações terão como objetivo básico o cuidado, a atenção e a promoção à saúde, assim como prevenção de doenças.



GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2026.

Keit Lima

Vereadora



Keit Lima
*vereadora das favelas

GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa inserir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo a realização do Dia Municipal de Conscientização da Saúde da População Negra.

Nos últimos anos, acompanhamos no Brasil o crescimento de pessoas que se declaram negras, ou seja, pretas ou pardas. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), essa parcela da população foi a única a crescer em todas as regiões do país entre 2015 e 2018, chegando a representar 55,8% da população brasileira¹. Esse cenário também se reflete nos municípios, evidenciando a importância de políticas públicas locais que considerem as especificidades dessa população.

Embora a população negra tenha experimentado aumento relativo da renda média per capita, a desigualdade em relação à população branca permanece expressiva. No âmbito municipal, os indicadores de saúde, quando analisados em conjunto com fatores socioeconômicos, reforçam a relação direta entre saúde, condições de vida e organização dos serviços públicos. A população negra, em sua maioria, está entre as faixas de menor renda e, consequentemente, depende mais intensamente do Sistema Único de Saúde (SUS), ficando mais exposta às vulnerabilidades sociais e às carências estruturais².

A desigualdade racial é parte constitutiva da desigualdade social brasileira e também se manifesta no contexto municipal. Persistem barreiras que dificultam a participação igualitária da população negra em diferentes esferas da vida social. O

¹ Disponível

em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/21039-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca-no-brasil.html>> acesso em 14/04/2026 às 18h22 min.

² Disponível em: <

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35467-pessoas-pretas-e-pardas-continuam-com-menor-acesso-a-emprego-educacao-seguranca-e-saneamento>> acesso em 14/04/2026 às 18h34 min.



Keit lima
*vereadora das favelas

GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

racismo e o racismo institucional se expressam, por exemplo, no acesso desigual a políticas públicas e serviços, inclusive na área da saúde, impactando diretamente a qualidade de vida dessa população.

No campo da saúde, a redução das desigualdades sociais é um dos objetivos centrais das políticas públicas, considerando fatores como condições de moradia, trabalho, educação, acesso a serviços e qualidade de vida. A população negra, no entanto, ainda enfrenta maior incidência de agravos como mortalidade precoce, mortalidade materna e infantil, doenças crônicas e infecciosas, além de ser mais exposta à violência. Esses fatores, muitas vezes agravados pelo racismo estrutural, comprometem o acesso pleno e equitativo aos serviços de saúde no município³.

Diante desse contexto, o presente Projeto de Lei visa fortalecer, no âmbito municipal, as diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, por meio da instituição da Semana Municipal de Conscientização da Saúde da População Negra.

A iniciativa prevê a realização de seminários, campanhas educativas, produção de materiais informativos e outras ações voltadas à sensibilização da população e à capacitação dos profissionais de saúde sobre as principais doenças que acometem a população negra, sejam elas de origem genética, hereditária ou decorrentes de desigualdades sociais.

Ressalta-se que a presente proposta tem como inspiração a iniciativa da deputada Leci Brandão⁴, que atua na promoção de políticas públicas voltadas à equidade racial e à valorização da população negra.

³ Disponível em:<

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/saude/audio/2023-10/indices-de-saude-sao-pi-ores-entre-pessoas-negras-aponta-ministerio#:~:text=Dados%20apontam%20que%2C%20em%202021%2C%20mais%20de.s%C3%ADfilis%20cong%C3%AAnita%20eram%20filhas%20de%20m%C3%A3es%20negras.>> acesso em 15/04/2026 às 13h49 min.

⁴ Disponível em:< <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000314453>> acesso em 15/04/2026 às 17h41 min.



GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

Assim, a implementação da Semana Municipal de Conscientização da Saúde da População Negra representa um importante instrumento para ampliar o conhecimento, promover a equidade no acesso à saúde e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Por esses motivos, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, tão relevante para a cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2026.

Keit Lima

Vereadora